



GUARDA DOC

SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA-ME

CNPJ: 24.720.010/0001-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 706672
CAU/RS Nº 34818-0

TRÊS CACHOEIRAS/RS, 27 DE MARÇO DE 2020.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
EVERALDO MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
CAMPOS BORGES/RS

CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO, É QUE ESTAMOS ENCAMINHANDO A NOSSA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME O OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS, SENDO ESTA:

1 - PROPOSTA FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL	GUARDA DOC - SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA - ME		
ENDEREÇO MATRIZ	RUA 29 DE ABRIL, 141 - CENTRO - TRÊS CACHOEIRAS/RS		
TELEFONE(S)	51 995616223		
CNPJ MATRIZ	24.720.010/0001-60		
ENDEREÇO FILIAL	SCN - QUADRA 1 - BLOCO F - ENTRADA 79 - SALA 131 - EDIFÍCIO - AMÉRICA OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF		
TELEFONE(S)	61 99622 7527		
CNPJ FILIAL	24.720.010/0002-40		
E-MAIL(S)	GUARDA.DOC@OUTLOOK.COM		
Responsável Legal da Empresa e CPF	Nome: Mariane Vieira Huyer	CPF:	828.742.630-87
Dados Bancários da Empresa	Banco: Bannrisul	Agência: 0798	Conta: 06.035.224.0-6
Dados Bancários da Empresa	Banco: Sicredi	Agência: 0109	Conta: 874078

Item	Descrição do Objeto
01	<p><u>Prestação de Serviços</u></p> <p>CAPACITAÇÃO TÉCNICA E TREINAMENTO NAS ÁREAS A FINS; MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSES; ACESSORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ELABORAÇÃO E/OU AUXÍLIO PARA A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPOSTAS CADASTRADAS JUNTO A PLATAFORMA + BRASIL, SIGA/FUNASA, SIGTV/FNAS E SISMOB/FNS; AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS E INTERNACIONAIS; PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS, OFÍCIOS, PROJETOS E TERMOS DE REFERÊNCIA EM MEIOS FÍSICOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - BRASÍLIA/DF E PORTO ALEGRE/RS; CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS MENCIONADAS E FRENTE AS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS NÚMEROS 424 DE 2016 E 558 DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS CONVÊNIDAS. NA ÁREA DA SAÚDE, AUXÍLIO PARA A ATUALIZAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE NOS SISTEMAS: E-GESTOR: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E OU AJUSTE DE PERFIS; SIGA/FUNASA: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E OU AJUSTE DE PERFIS; SISMOB/FNS: ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS, MONITORAMENTO DO SISTEMA, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO DE TODO O PROCESSO</p>

DE EXECUÇÃO DE OBRAS E OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SISTEMA DE CADASTRO DE PROPOSTAS/FNS: ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS, MONITORAMENTO DO SISTEMA, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, MONITORAMENTO DE TODO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO/PAB/M.A.C, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL; ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL; ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE; ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE QUALIFICA UBS; ORIENTAÇÃO DE ACESSO E CONSULTA AOS SISTEMA CONASEMS.	
Contratação Inicial por 09 (nove) meses	
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

2 - DESTACAMOS OS SERVIÇOS DE COACHING NO AMBIENTE DE TRABALHO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

UM TRABALHO IN LOCO E COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL OU PARA GRUPO DE SERVIDORES, OBJETIVANDO APERFEIÇOAR, DESENVOLVER E DESPERTAR A COPERAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO, FOMENTANDO AINDA A EMPATIA, A COLABORAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES E SETORES MUNICIPAIS.

3 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE PAGAGAMENTOS: EM ATÉ 09 (NOVE) PARCELAS CONSECUTIVAS E MENSAIS.

OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS ATÉ O DÉCIMO DIA DO MÊS.

O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DEVERÁ SER REALIADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO.

OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER SOMENTE REALIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

O PRAZO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE 09 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ESTA NOSSA PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS.

ATENCIOSAMENTE.

DECLARAÇÃO ENVIADA POR E MAIL

MARIANE VIEIRA HUYER

SÓCIA GERENTE

CPF: 828.742.630-87